



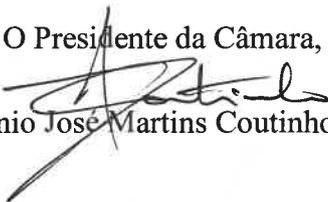
Município de
**SEVER DO
VOUGA**

Edital

António José Martins Coutinho, Dr., na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, torna público que os editais publicados no Jornal Correio da Manhã, nos dias 6 e 7 setembro do corrente ano, contém uma incorreção e assim, onde se lê “Atendendo ao exposto, caso assim o entendam, poderão os legítimos coproprietários, no prazo de 20 dias, a contar da data deste edital...”, pretendia-se dizer “Atendendo ao exposto, caso assim o entendam, poderão os legítimos coproprietários, no prazo de 30 dias, a contar da data deste edital...”

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 14 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara,


(António José Martins Coutinho, Dr.)